PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02525/77

Autor: MESA DIRETORA DA CAMARA
Data: 14/12/1977
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal A " Associação dos Procuradores do Rio Grande do Norte", com sede e foro nesta capital.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Reconhece de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO RIO GRANDE DO NORTE (APE) ", com sede e foro nesta capital, está provisoriamente à Av. Hermes da Fonseca nº 588.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 14 de dezembro de 1977.

Lourival Bezerra da Silva - Presidente

Edmilson Ferreira de Lima - 1º Secretário

Epitácio Nunes - 2º Secretário

VAUBAN BEZERRA DE FARIA - PREFEITO

Publicado no Diário Oficial de 21 de Dezembro de 1977.